

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
LABORATÓRIO GESYCA

TERMOS DE USO DO LABORATÓRIO E SEUS EQUIPAMENTOS

Laboratório GESyCA e de seus Equipamentos

Versão: 1.0

Vigência a partir de: 25 de setembro de 2017

Laboratório: GESyCA — *Group of Embedded Systems and Computer Architecture*

Coordenação: Prof. Silvio Fernandes — silvio@ufersa.edu.br

Website: <https://gesyca.ufersa.edu.br/>

1) Finalidade e escopo

1.1. O GESyCA é um laboratório de pesquisa em computação dedicado a soluções de *co-design* hardware + software nas áreas de:

- Prototipagem em FPGA;
- Sistemas embarcados (Arduino, Raspberry Pi e biossensores);
- Computação de alto desempenho em plataformas heterogêneas;
- Soluções para IoT;
- Soluções educacionais;
- Soluções de inteligência artificial.

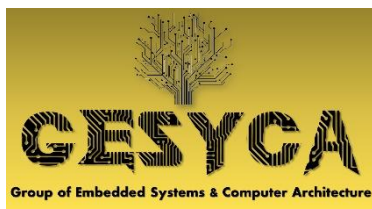
1.2. A infraestrutura inclui computadores, FPGAs e *single board computers* (SBCs), além de periféricos e instrumentos de apoio.

1.3. Estes Termos regem o uso do espaço físico, dos equipamentos e dos serviços associados (contas, software, dados e rede).

2) Usuários, papéis e contatos

2.1. **Coordenação:** o Prof. Silvio Fernandes é o responsável institucional pelo laboratório.

2.2. **Professores associados:** docentes vinculados ao GESyCA que orientam estudantes/bolsistas e co-responsabilizam-se pelas atividades de seus orientandos.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
LABORATÓRIO GESYCA

2.3. **Membros internos:** discentes e pesquisadores vinculados ao GESyCA.

2.4. **Público externo:** usuários não vinculados ao GESyCA.

2.5. **Canais formais de solicitação:**

- **Membros internos:** solicitam **exclusivamente via e-mail** aos seus **orientadores (professores associados)** disponíveis no website do Laboratório.
- **Público externo:** solicita **exclusivamente via e-mail** ao **Prof. Silvio** (silvio@ufersa.edu.br).

3) Princípios de uso

3.1. **Pesquisa e ensino:** o uso é prioritariamente acadêmico e científico, alinhado às linhas do GESyCA.

3.2. **Compartilhamento responsável:** todos devem evitar monopólio de recursos, respeitando agendamentos, prioridades e limites de tempo.

3.3. **Rastreabilidade:** toda atividade deve ser registrável (agenda, livro de equipamentos, *logs*).

3.4. **Integridade e segurança:** é proibido abrir, modificar ou recalibrar equipamentos sem autorização expressa.

4) Regras de compartilhamento e agendamento

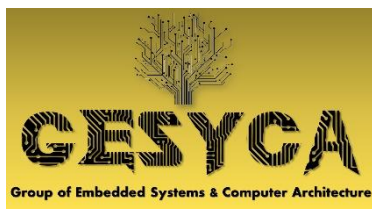
4.1. **Como solicitar:**

- Enviar e-mail (conforme 2.5) com: objetivo, equipamento/estação desejada, datas/horários, orientador responsável, necessidade de materiais, e prazo estimado.

4.2. **Confirmação:** o uso só está autorizado após **confirmação explícita por e-mail** da coordenação ou do professor associado responsável pelo recurso.

4.3. **Prioridades:**

1. Atividades agendadas de projetos financiados e prazos institucionais;
2. Atividades de dissertações/teses/TCC em andamento;



3. Demais atividades internas;

4. Usuários externos.

4.4. Janelas e limites:

- Agendamentos podem ser feitos com até 1 semanas de antecedência.
- Bloqueios longos (> 24 horas contínuas por equipamento) exigem justificativa e podem ser fracionados.
- Equipamentos de alta demanda (FPGAs topo de linha, nós HPC, bancadas com instrumentos específicos) podem ter limites adicionais definidos pela coordenação.

4.5. Cancelamentos e atrasos:

- Cancelar com **mínimo de 24 h** de antecedência.
- **No-show** (não comparecimento sem aviso) pode resultar em restrição de agendamentos por até 30 dias.

4.6. Convivência:

- Manter o ambiente organizado; devolver cabos, *kits* e acessórios aos locais de origem.
- É proibido reservar bancada “com objetos” sem agendamento válido.

5) Treinamento e habilitação

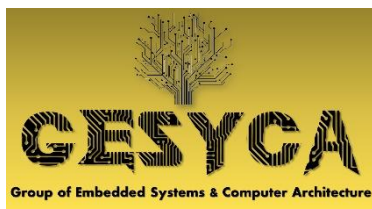
5.1. Alguns equipamentos requerem **treinamento prévio e termo de ciência** (ex.: placas FPGA específicas, instrumentos de medição, nós de GPU/HPC).

5.2. A habilitação é nominal e intransferível. Usuários não habilitados devem operar **apenas sob supervisão** de alguém habilitado.

6) Software, contas e dados

6.1. **Licenças:** é proibida a instalação/uso de software sem licença apropriada. Solicite à coordenação quando necessário.

6.2. **Contas e acesso:** credenciais são pessoais e intransferíveis. É vedado compartilhar senhas ou *tokens*.



6.3. **Dados e ética:** dados de pesquisa, especialmente envolvendo biossensores e possíveis dados pessoais/sensíveis, devem obedecer às normas éticas e à legislação aplicável (p. ex., LGPD). O usuário é responsável pela obtenção de autorizações/comitês quando couber.

6.4. **Backups:** o laboratório **não** garante cópias de segurança. **Faça *backup* dos seus dados** periodicamente em mídia/provedores autorizados pela sua equipe.

6.5. **Uso de recursos computacionais:** é proibido *mining* de criptomoedas, *stress* não autorizado, *overclocking* e qualquer atividade que possa danificar hardware ou degradar a rede.

7) Materiais, consumíveis e periféricos

7.1. Consumíveis (protoboards, cabos específicos, sensores, *jumpers*, fitas, etc.) devem ser solicitados no pedido de agendamento.

7.2. Projetos que demandem consumíveis fora do estoque institucional devem prever aquisição via projeto/orientador.

8) Segurança, saúde e boas práticas

8.1. **Elétrica/ESD:** observar normas de segurança elétrica, uso de pulseiras/esteiras ESD quando indicado e limites de tensão/corrente dos *kits*.

8.2. **EPIs:** quando necessários, são de uso obrigatório.

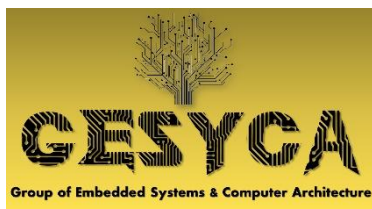
8.3. **Alimentação:** é proibido consumir alimentos ou bebidas sobre bancadas e próximos a equipamentos.

8.4. **Visitantes:** só com autorização prévia. Visitantes não operam equipamentos sem supervisão.

9) Responsabilidades por danos

9.1. **Desgaste natural:** falhas decorrentes de uso normal e dentro das especificações **não** geram ônus ao usuário.

9.2. **Danos por uso inadequado/negligência:** o usuário e seu orientador (quando aplicável) respondem pelos custos de diagnóstico, reparo, transporte,



calibração e substituição de peças/equipamentos, quando o dano decorrer de:

- Descumprimento destes Termos ou de instruções de operação;
- Instalação de software/firmware não autorizado;
- Alteração física do equipamento sem permissão;
- Ligações incorretas, curtos, *hot-plug* indevido, *overvoltage/undercooling/overclock*;
- Quedas, impactos, derramamento de líquidos;
- Uso de fonte/energia/instrumentação inadequada;
- Armazenamento/transporte impróprio do equipamento.

9.3. Apuração e orçamento: a coordenação conduzirá avaliação técnica, podendo acionar assistência autorizada. O laudo e o(s) orçamento(s) serão compartilhados por e-mail.

9.4. Pagamento/Substituição: custos devem ser cobertos pelo usuário responsável, seu projeto ou a unidade solicitante (no caso de externos). A substituição pode ser exigida quando economicamente inviável reparar.

9.5. Comunicação imediata: qualquer anomalia deve ser **reportada em até 24 horas** após o ocorrido (ou ao término do uso) ao responsável pelo laboratório e ao professor associado.

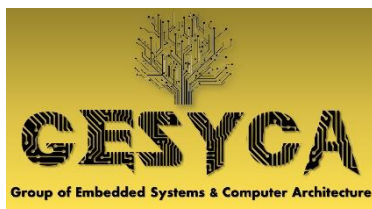
9.6. Responsabilidade por terceiros: quem autorizar a operação por terceiros responde solidariamente pelos danos causados.

10) Procedimentos de entrega e devolução

10.1. Check-in (antes do uso): registrar no livro/sistema de equipamentos: data/hora, nome, orientador, equipamento, condição inicial (com fotos quando pertinente).

10.2. Check-out (após o uso): registrar condição final, devolver acessórios, higienizar a bancada, encerrar sessão nas contas e salvar *logs* de execução quando aplicável.

10.3. Empréstimos/saída do laboratório: somente com autorização expressa por e-mail da coordenação, informando período, responsável e local de uso.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
LABORATÓRIO GESYCA

Equipamentos emprestados devem permanecer etiquetados e acondicionados conforme instruções.

11) Publicações, propriedade intelectual e reconhecimento

11.1. Resultados obtidos com recursos do GESyCA devem **citar o laboratório** e, quando aplicável, as agências de fomento e projetos.

11.2. Questões de propriedade intelectual seguem as normas da UFERSA e dos convênios de pesquisa. Consulte seu orientador/coordenação **antes** de divulgar resultados sensíveis.

11.3. É proibida a divulgação de fotos/vídeos internos que exponham segredos industriais/intelectuais sem autorização.

12) Auditoria e conformidade

12.1. A coordenação pode auditar *logs*, agendamentos e uso de rede para garantir segurança e conformidade.

12.2. O descumprimento destes Termos pode resultar em advertência, suspensão de acesso, responsabilização por perdas e danos e comunicações às instâncias competentes da UFERSA.

13) Privacidade e proteção de dados

13.1. Dados pessoais coletados para gestão de acesso/agendamento serão usados exclusivamente para administração do laboratório, conforme legislação aplicável.

13.2. *Logs* técnicos (ex.: uso de GPU/CPU, acesso a nós, *logs* de compilação) podem ser armazenados para fins de segurança e melhoria de serviços.

14) Atualizações dos Termos

14.1. Estes Termos podem ser atualizados. A versão vigente será comunicada por e-mail aos professores associados e afixada no laboratório.



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
LABORATÓRIO GESYCA

15) Aceite

15.1. O uso de qualquer recurso do GESyCA implica **aceite integral** destes Termos.

Anexo A — Modelos de e-mail

A1) Solicitação (membros internos → orientador)

Assunto: [GESyCA] Agendamento — <equipamento> — <data(s)/horário(s)>

Corpo:

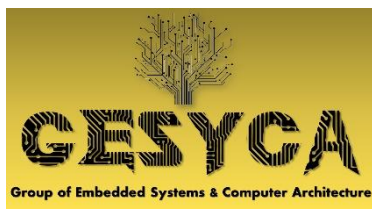
- Nome e matrícula:
- Projeto/linha:
- Equipamento/estação:
- Datas/horários pretendidos:
- Descrição da atividade (objetivo, *benchmarks*, insumos):
- Necessidades (software/licenças/consumíveis):
- Treinamento prévio: () sim () não / () solicitar
- Prazo/entregáveis:
- Contato:

A2) Solicitação (externos → Prof. Silvio)

Assunto: [GESyCA] Solicitação de uso — <instituição> — <equipamento>

Corpo:

- Nome, instituição, cargo:
- Projeto/objetivo:
- Equipamento/estação e período estimado:
- Responsável financeiro (para eventuais custos de manutenção/consumíveis):
- Necessidades técnicas e de segurança:
- Declaro ciência e concordância com os Termos de Uso: () sim
- Contato:



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO
LABORATÓRIO GESYCA

Anexo B — Regras rápidas nas bancadas (placar)

1. Use **apenas** com agendamento confirmado.
2. Faça **check-in/out** e registre qualquer anomalia.
3. **Não** altere *firmware* ou abra equipamentos sem autorização.
4. Respeite limites elétricos/ESD e as instruções de cada *kit*.
5. Sem comida/bebida nas bancadas.
6. Salve seus **backups** — dados podem ser limpos a qualquer momento.
7. Ao terminar, desligue, organize e libere a bancada para o próximo usuário.

Para dúvidas, autorizações especiais ou incidentes, contate: **Prof. Silvio Fernandes** — silvio@ufersa.edu.br.